Quarta-feira, 23 de setembro de 2020 | Edição Nº 042 | Caderno I

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 049/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 7.283, de 11 de fevereiro de 2020 e com base no art. 151 da Lei nº 380, de 29 de outubro de 1981 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Frio c/c art. 40 do Decreto nº 1.568, de 3 de outubro de 1989 – Regulamento Disciplinar dos Servidores do Município de Cabo Frio;

CONSIDERANDO o que consta na apuração em curso no Processo Administrativo n° 7181/2020

RESOLVE:

CONVOCAR a ex-servidora NINA LETÍCIA GOMES, para comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, na Sede da Secretaria Municipal de Administração – Sala da CPIA, localizada na Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Cabo Frio – RJ, CEP 28.906-290, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos dos processos administrativos em tela, sob pena de revelia.

Cabo Frio 23 de setembro de 2020.

Sidonir Muniz de Oliveira Filho
Comissão Permanente de Inquérito Administrativo
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA 21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 23/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Sub - Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 023/2020
Processo nº 14160/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, comunica aos interessados que o certame marcado inicialmente para o dia 12/10/2020, fica **remarcado** para o dia ***15/10/2020, às 10:00 horas"***, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, situada à Praça Tiradentes, s/nº, Centro – Cabo Frio/RJ, licitação na modalidade de **Pregão Presencial sob o Regime de Registro de Preços**, pelo tipo menor preço unitário, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.**

Valor do Edital: 02 (duas) resmas de papel a4

Maiores informações sobre o Edital, poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00 às 17:00, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, no endereço acima, através do telefone nº (0xx22) 3199-9017 ou 3199-9019, ramal 255 ou pelo site da Prefeitura: demat.pmcf@outlook.com.

Cabo Frio/RJ, 23 de setembro de 2020.

Francisco Teixeira
Pregoeiro da Prefeitura de Cabo Frio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 026/2020

Processo nº 3673/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME

A Secretaria Geral de Gestão Institucional da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 10.678 de 3 de setembro de 2020, comunica aos interessados que fará realizar no dia ***07/10/2020, às 10:00 horas***, no Portal de Licitações da Caixa Econômica Federal, no endereço http://www.licitacoes.caixa.gov.br, licitação na modalidade de ***Pregão Eletrônico***, pelo tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA DIVERSIFICADOS.**

Valor do Edital impresso: 02 (duas) resmas de papel A-4.

Maiores informações sobre o Edital, poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, através do telefone nº (0xx22) 3199-9017 ou 3199-9018, ramal 255, por email **demat.pmcf@outlook.com** e no site da Prefeitura: "www.cabofrio.rj.gov.br".

Cabo Frio/RJ, 23 de setembro de 2020.

FRANCISCO TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Pregão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DE CABO FRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUSA Nº 42/2020, DE 01 de Setembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Daywison Ferreira Zambrano, Matrícula n°: 9914, para exercer a função de 1° Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compro a Equipe de Apoio de Comissão de Pregão:

- Igor Resende Vicente – Matrícula: 9912
- Fabson Soares Motta da Costa – Matrícula: 956199
- Thiago Augusto Lima Corôa Carvalho - Matricula: 507265

Art. 3º Designar a Comissão Permanente de Licitação, na forma abaixo, sob a presidência do primeiro:

- Daywison Ferreira Zambrano – Matrícula: 9914
- Igor Resende Vicente – Matrícula: 9912
- Fabson Soares Motta da Costa – Matrícula: 956199
- Thiago Augusto Lima Corôa Carvalho - Matricula: 507265(suplente)
- Gustavo Ferreira Cunha – Matrícula: 77165(suplente)

Cabo Frio, 01 de Setembro de 2020.

BRUNO ALPACINO VENDRAME REIS
Secretário Municipal de Saúde

BRUNO ALPACINO VENDRAME REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 10 150 de 28/08/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do art.24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO proferido **pelo srº Presidente da Comissão Permanente de Licitação** nos autos do **Processo 27987/2020**, para aquisição de alimento denominado NEOLATE LCT, em cumprimento de decisão judicial:

VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 18.530.856/0001-34 – No valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Cabo Frio – RJ, 23 de Setembro de 2020

Bruno Alpacino Vendrame Reis
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 10.150

BRUNO ALPACINO VENDRAME REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 10.150 de 28/08/2020

PUBLIQUE-SE.
Após, ao FMS para emissão de notas de empenho correspondentes.
Após, ao SIGFIS para os devidos lançamentos e remessa de peças obrigatórias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 065/2020. **PARTES**: MUNICÍPIO DE CABO FRIO e DANTAS FIGUEIRA SERVIÇOS LTDA ME. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos para atender as necessidades de apreensão e remoção de veículos durante as operações de fiscalização. **PRAZO:** 12 (Doze) Meses. **VALOR**: R$ 169.080,00 (*Cento e sessenta e nove mil e oitenta reais*). **SECRETARIA RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Segurança. **ORDENADOR RESPONSÁVEL**: Everaldo Loback Cordeiro. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo Administrativo nº 61.252/2019. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 18/09/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/1993.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos- Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10679, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

(REPUBLICADA DEVIDO À INCORREÇÕES)

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Técnica Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, na forma que menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, c/c o art. 146, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria 2.651, de 1º de fevereiro de 2019, que institui a Comissão Técnica Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público do Município de Cabo Frio, passa a vigorar consolidada com a seguinte redação:

I – CHARLES BRAZ

II – BEATRIZ TARDELLI SANCHES

III – ALICE NASCIMENTO ROCHA MOURA

IV – JOSE EDUARDO GUEDES

V – RENATA SOUTO PERDIGÃO GRANHA

VI – CRISTINA MILATO MANHÃES

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 2.651, de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 3 de setembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10.777, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, ARLISSANDRA APARECIDA DIAS ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, padrão CC-12, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 03 de setembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10.778, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, DAYANA DOS SANTOS PORTO ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, padrão CC-12, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 03 de setembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10.779, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, LUBIANA MACIEL DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, padrão CC-12, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 03 de setembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.237 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 832/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre os servidores LEONARDO MACIEL BARROS, Professor Docente II C1, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e MICHELLE SPERANDIO DE LIMA SANTIAGO, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 22 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.238 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 734/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras VANIA DE ALMEIDA DUARTE, Supervisor Escolar D3, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e VANIA DE MELLO RODRIGUES, Orientador Pedagógico, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 22 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.239 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 1.228/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras VALERIA FABRICIO DA SILVA, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e VIVIAN PEREIRA NUNES, Professor Docente II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.240 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 1.374/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre os servidores MARIO RODRIGO MELO DE SOUZA, Professor Docente I D3, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e ALESSANDRA PONTES DE AZEVEDO, Professor Docente II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.241 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 4.354/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre os servidores ERICA BARROS DE ALMEIDA, Professor Docente II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA CHRISTOVAO, Professor Docente II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio de Janeiro, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.242 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 92.829/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre os servidores EBANO DE ARAUJO NAZARETH, Professor Docente II C4, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e EZEQUIEL FELIPE BARBOZA FERNANDES, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Silva Jardim, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.243 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 92.409/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras MARCIA OLIVEIRA ROCHA NOVAES, Professor Inspetor Escolar, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e KARLA MARIA DA SILVA MEDEIROS BARBOSA, Professor Supervisor Escolar, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Armação dos Búzios, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.244 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 769/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras ELIZABETH DE JESUS DOS SANTOS, Supervisor Escolar D2, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e SILEA BARBOSA DA CRUZ COUTINHO, Orientador Pedagógico, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Araruama, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.245 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 92.389/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre os servidores GELSON LUIZ DE OLIVEIRA, Professor Inspetor Escolar, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio JANEIDE SENA GONDIM, Professor Supervisor Escolar, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.246 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 62.844/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre os servidores PAULA PATRICIA DE OLIVEIRA, Professor Docente II - Matemática, do Quadro Permanente do Município Cabo Frio, BERNARDO ANDRE DA SILVA , Professor Docente I - Matemática, do Quadro Permanente do Município de Nova Iguaçu, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.247 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 92.425/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras AMANDA MOREIRA CANELLAS DE OLIVEIRA, Professor Docente I D4 do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e ANA ROSELI RAMOS FERNANDES SIQUEIRA, Professor Docente II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.248 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 92.780/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras ADRIANA DE AZEVEDO PAES, Professor Docente I C3, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e CONCEIÇÃO BARBOSA MEDEIROS NETO, Professor Docente II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.249 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 93.032/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras RENATA PIRES DE MENDONÇA FREITAS, Orientador Educacional, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e WALKIRIA SOARES DE SÁ, Orientador Educacional, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.250 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 30.138/2011.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre os servidores GABRIELA DO NASCIMENTO CARDOSO DO CARMO, Orientador Educacional, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e MARCOS ANTONIO DA SILVA, Orientador Educacional, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.251 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 31.407/2011.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre os servidores CILEA PIRES MOREIRA, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e MARA APARECIDA DA SILVEIRA MARQUES, Professor Docente II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.252 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 2.165/2013.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras ROSALIA CARVALHO COSTA, Inspetor Escolar, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e ROSANE MARTINS RIBEIRO MACIEL, Orientador Educacional, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Armação dos Búzios, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.253 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 3.093/2014.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras SHIRLEI LUCI DE MELO SILVA, Professor Docente I D1, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e JOSELMA DE SOUZA RODRIGUES, Professor Docente II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.254 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 531/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras JACQUELINE DE AZEVEDO NUNES, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e LUANA COTRIM PECLAT CASTRO, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Armação de Búzios, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.255 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 92.980/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras JULIANA DE SOUZA CARVALHO, Professor Docente I C3, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e BIANCA DE SOUZA PEREIRA VASCONCELOS, Professor Docente II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de São Pedro da Aldeia, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.256, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 54.747/2019,

CONSIDERANDO os termos do art. nº 44, § 2° da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Cabo Frio – PCCR,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora EDILAMAR DE ASSIS FRANCA, Professor Docente I A1, matrícula nº 990001509, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 31/07/2017, Redução de Carga Horária, nos termos do art. 44, § 2°, da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012**,** com efeito desde 14 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.257, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 8.003/2020,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SONIA DA SILVA PINTO, Professor Inspetor Escolar D4, matrícula nº 9760739, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Vencimentos, pelo período de 2 (dois) anos, com efeito desde 19 de fevereiro de 2020.

Cabo Frio, 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.258, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 38.582/2019,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeito desde 22 de maio de 2020, a Licença-prêmio, concedida pela Portaria Secad n° 1.732, de 10/12/2019, à servidora FLAVIA PASSOS DA SILVA PERES, Professor Docente, matrícula nº 9757532, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Cabo Frio, 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Edição nº 31 Caderno: 1 Ano: I
Data: 09/ 09 / 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.259, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 26.648/2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor VALFREDO SANTOS DA SILVA, Auxiliar Administrativo III, admitido 02/05/1984, matrícula nº 973706, do exercício das suas funções, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, na forma do art. 1º, VI c/c II, "I", da Lei Complementar Federal, nº 64, de 18 de maio de 1990, e art.42, IV, da lei nº 380, de 29 de outubro de 1981 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito desde 03 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 92.897/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras VIVIANE MOURA DE OLIVEIRA CABRAL, Professor Docente I C3 do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e CLEA MARIANO, Professor Docente II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 23 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.